

Agendas/Informes

- Acontecerá no Parque São Bartolomeu nos dias 23 e 24 de agosto, uma homenagem ao Orixá Oxumaré, promovido pelo Grêmio Comunitário Cultural e Carnavalesco Afoxé Filhos de Ogum de Ronda. Horário: das 10:00 às 17:00h.
- O Ilê Axé Pondamim Bominfá está promovendo o 1º Festival Cultural do Beiru que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro. As inscrições estão abertas até o dia 10/09. Tel: 232-8605.
- O próximo Encontro dos Terreiros Atendidos pelo Projeto Egbé será realizado no salão Elmano Castro Grande Hotel da Barra, dia 23 de agosto às 11 horas.

Veja aqui quem participa da rede de terreiros já atendidos pelo Projeto Egbé

Anandeu	Ilê Axé Oba Nirê	Omim Funkó
Axé Abassá de Amaze	Ilê Axé Obá Tadê Patiti Obá	Tanury Junçara
Axé Abassá de Ogum	Ilê Axé Obá Tony	Terreiro de Jauá
Axé Onzó de Angorô	Ilê Axé Ode Tola	Terreiro de Oxum do Caminho de Areia
Axé Tony Sholayó	Ilê Axé Ogum Ladê Iyá Omim	Terreiro de Praia do Forte
Centro do Caboclo Sultão das Matas	Ilê Axé Oiá Igebe	Terreiro de São Bento
Centro Espírita Caboclo Itapoá	Ilê Axé Oiá Tunjá	Terreiro de São Sebastião
Gidenirê	Ilê Axé Oluwayê Deyl	Terreiro do Bate-Folha
Funzó Iemin	Ilê Axé Omim Euá	Terreiro do Bogum
Ilê Axé Loyá	Ilê Axé Omim Funkó	Terreiro Filhos de Ogunjá
Ilê Asé Maa Asé Mi Odé	Ilê Axé Omim J'Obá	Terreiro Kanzo Mucambo
Ilê Asé Ogum Alakaiyé	Ilê Axé Omim Lessy	Terreiro Mucundeuá
Ilê Axé Airá	Ilê Axé Omim Lónan	Terreiro Obatadê
Ilê Axé Airá Omim	Ilê Axé Omin Nita	Terreiro Olufonjá
Ilê Axé Ewê	Ilê Axé Ondô Nirê	Terreiro Omim Oiá
Ilê Axé Gum Tacum Wseré	Ilê Axé Opô Afonjá	Terreiro Oxossi Caçador
Ilê Axé Ibá Ogum	Ilê Axé Opô Olú-Odé	Terreiro Sete Flechas
Ilê Axé Iyá Nassô Oká	Ilê Axé Osun Inká	Terreiro Tumbenci
Ilê Axé Iyá Omim Lónan	Ilê Axé Oxumaré	Terreiro Vintém de Prata
Ilê Axé Jagum	Ilê Axé Oyá Deji	Terreiro Mdemboa Kená
Ilê Axé Jagun Bomim	Ilê Axé Pondamim Bominfá	Tuumba Junçara
Ilê Axé Jfokan	Ilê Axé Taoyá Loni	Tuumbaengongonsara
Ilê Axé Kayó Alaketu	Ilê Erinlé Axé Odé Ifeolá	Tuumbalagi Junçara
Ilê Axé Loyiá	Ilê Obá do Cobre	Unzo Katende Ye Dandalunda
Ilê Axé Oba Nijó Omim	Luandan Jucia	Unzo Kawanpaamzo
		Vintém de Prata
		Viva Deus Filho
		Vodunzô

- Instituições parceiras em atividades neste período:
- Quilombo Asantewaa - Centro de Formação de Mulheres Negras;
- AATR-Bahia - Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais.



Este informativo é produzido pelo Projeto EGBÉ - TERRITÓRIOS NEGROS de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Dirigido às comunidades negras urbanas de candomblé e a redes de solidariedade civil e ecumênica"

Editoria: Jussara Rêgo Dias e Rafael Soares de Oliveira
 Secretário Executivo de Koinonia: Rafael Soares de Oliveira
 Redação de Atividades: Lucimar Novaes e Elga Lessa
 Texto de Destaque: Elga Lessa
 Fotos: Jussara Rêgo Dias
 Edição Eletrônica e impressão: Fast Design

99

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço
 Rua Santo Amaro, 129 Glória
 22211-230 Rio de Janeiro RJ
 Telefone (21) 2224-6713 Fax (21) 2221-3016
 E-mail falaegbe@koinonia.org.br
 www.koinonia.org.br

PROJETO EGBÉ
 Ladeira dos Barris, 145 Barris Salvador - BA
 CEP: 40070-050 - Tel.: (71)328-0605
 E-mail: projetoegbe@yahoo.com.br



Fala Egbé

Informativo • nº 01 • ano I agosto de 2003 *Publicação de KOINONIA

Editorial

Os afrodescendentes brasileiros têm reivindicado e conquistado algumas *políticas afirmativas*, processo que se acelerou no Brasil principalmente após a reunião de Durban na África do Sul.

É o caso de considerarem-se os candomblés como comunidades de afrodescendentes, reconhecendo-lhes a contribuição que deram à cultura nacional e o esforço civilizatório que empreenderam em diferentes rincões da sociedade brasileira, especialmente nos processos de ocupação e expansão urbana. Levados às periferias que foram os negros, tanto libertos como evadidos da escravidão, muitas vezes se valeram das formas de organização e ocupação do solo que os Terreiros de Candomblé propiciavam. As pesquisas têm identificado cada vez mais que nas cidades, especialmente nos grandes centros urbanos, bairros e sub-bairros inteiros tiveram suas origens remontadas a candomblés. Uma vez o território original de um antigo Terreiro cobria uma "roça" que coincidia em perímetro com bairros inteiros, e outras vezes os núcleos centrais de ocupação e habitação de bairros estão vinculados a um Terreiro. O reconhecimento dessa realidade já levou a identificação de "Quilombos" em áreas hoje totalmente urbanizadas, cujo centro era um Terreiro de Candomblé. Apenas para citar alguns exemplos pode-se identificar os processos de ocupação urbana do Engenho Velho da Federação, do Curuzu, da Mata Escura, em Salvador/Bahia, assim como áreas importantes de Nova Iguaçu e de bairros portuários do centro do Rio de Janeiro/RJ.

Desse modo a bandeira de *políticas afirmativas* deve estender-se às comunidades de negros urbanos, entre as quais se destacam os Terreiros de Candomblé. *Políticas* que visem:

- Facilitar as formas de registro da livre associação civil prevista na Constituição, desburocratizando os mecanismos e propiciando formas especiais de orientação

pública a quem não tem recursos próprios para contratar serviços de assessoria;

- Adequar a legislação de registros de Associações Cívicas de modo a reconhecer as estruturas tradicionais de organização, com seus modos de articulação próprios, sem impor-lhes restrições ou exigir-lhes que se organizem de forma diferente como ocorre nas tentativas dos Terreiros de repetir em seus estatutos suas estruturas internas, tentativas negadas por exigências formais da burocracia cartorial.

- Reconhecer as formas tradicionais de ocupação do solo urbano, em especial aquelas inauguradas por organizações religiosas afro-brasileiras;

- Propiciar às comunidades afrodescendentes urbanas organizadas, canais administrativos especiais para encaminharem as suas reivindicações de *políticas de reparação* de desigualdades no âmbito da propriedade e dos espaços urbanos;

- Viabilizar a capacitação das comunidades afrodescendentes urbanas sobre conteúdos legislativos e administrativos relativos aos seus direitos para o livre exercício de sua cidadania.

Neste número do Fala Egbé, KOINONIA apresenta temas relevantes para as comunidades de candomblé e as atividades que o Projeto Egbé Territórios Negros desenvolve, com destaque para a luta por fazer valer seus direitos, levada pelo Terreiro de Oxumaré, da região da Federação em Salvador área urbana de quase uma centena de Terreiros de candomblé portadores há décadas dos mesmos direitos. Aquele Terreiro conquistou o reconhecimento administrativo, pela Prefeitura de Salvador, de seu status de imunidade fiscal, e segue lutando por garantir a propriedade de seu território em um processo jurídico de Usucapião. Anuncia-se o momento em que reivindicações dessa ordem sejam encaminhadas

Ações do Projeto

	Necessidades dos Terreiros	Caminhos
Para sua melhor compreensão das atividades desenvolvidas pelo Projeto Egbé, confira abaixo o quadro com as principais necessidades identificadas nas comunidades de candomblé em Salvador e os caminhos percorridos na tentativa de apoio à superação:	Garantia de posse e propriedade de terra	Formação de sociedade civil Registro no CNPJ
	Reconhecimento de direitos públicos	Elaboração de laudos antropológicos Elaboração de laudos etnoecológicos Processos de imunidade de IPTU
	Garantia Territorial e melhoria ambiental	Elaboração de levantamentos planialtimétricos Elaboração de projetos paisagísticos Processos de <i>Usucapião</i>
	Superação do preconceito e da intolerância religiosa	Ações contra o preconceito e a intolerância religiosa Realização de reflexões e encontros de diálogos
	Projetos sociais e econômicos	Oficinas Reciclagem de papel, bordado, saúde da mulher, direitos de comunidades

Contra a Intolerância Religiosa

Dentro da proposta de apoio aos Terreiros na 'superação do preconceito e da intolerância religiosa', foi lançado o livro *Candomblé - Diálogos fraternos contra a intolerância religiosa*, fruto da reflexão em comum de integrantes de 50 casas de Candomblé.

A condução das causas do candomblé não depende exclusivamente dos representantes políticos. A luta contra o que de errado ou ofensivo sobre o candomblé se vê e se ouve nos meios de comunicação deve ser enfrentada. A situação de intolerância por vezes deflagra um conflito aberto, como muitos já sofreram e testemunharam. Em nome da paz, da convivência pacífica e tolerante entre as religiões, o povo do candomblé não ultraja as crenças alheias nem agride os fiéis de outras tradições religiosas, mas não pode consentir com o abuso, a arrogância e a violência direta. A iniciativa deve ser sempre o diálogo, a busca da lei. Este livro oferece um consenso sério, do qual participaram diversas casas de candomblé, e que defende o equilíbrio e o respeito entre as religiões, segundo a razão de que o ecumenismo verdadeiro há de decorrer apenas da obediência ao direito legal, às regras de convivência social e da fraternidade a que toda religião, afinal, deve aspirar.



O lançamento, realizado no dia 17 de junho de 2003 na *Casa D'Itália*, contou com a representação de mais de 30 Terreiros que autografaram o livro



foi proposta a Ação de *Usucapião*. O processo de número 140.007420478 (13ª Vara Cível) está seguindo os passos previstos em lei, estando apenas à espera do Juiz que deverá marcar a audiência de instrução e depois o julgamento. Para tanto, foi necessário que o Ilê Axé Oxumaré se organizasse, juntando as documentações necessárias que comprovassem a permanência do terreiro naquele local, pelo tempo previsto em lei e que fosse realizado o levantamento planialtimétrico (planta) da Casa. Portanto devemos ficar atentos e promover as ações necessárias para regularização fundiária nossas casas, pois diversos terreiros estão na mesma situação, só dependendo de nós e da boa vontade do Judiciário baiano para finalmente garantir a propriedade.

Vários instrumentos legais podem ser usados com esse objetivo. Um instrumento jurídico de alta relevância na luta pela regularização dos terreiros de candomblé é o *usucapião*, que vem a ser a aquisição da propriedade pela posse prolongada no tempo. Outros meios

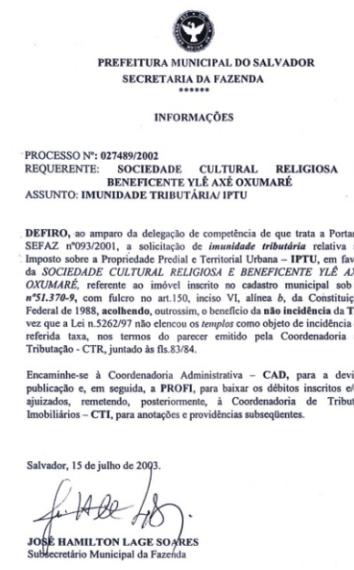
legais se prestam a essa finalidade, inclusive as novas possibilidades abertas pelo Estatuto da Cidade com o surgimento do *usucapião* coletivo e o *usucapião* de pequenas áreas urbanas e a concessão especial de uso, prevista na Medida Provisória nº2220.

Em cada caso deverá ser analisada a história do terreiro para que o melhor instrumento jurídico seja escolhido, devendo, por fim, a comunidade conscientizar-se de que a continuidade do terreiro depende do engajamento de todos.

A casa obteve uma grande conquista, atualmente, que foi o reconhecimento da imunidade fiscal relativa ao IPTU e a não incidência da TL -Taxa de Lixo, a partir do processo administrativo movido pelo Projeto Egbé: A Prefeitura Municipal do

Salvador reconheceu o direito que é garantido pela constituição e o Oxumaré não pagará mais o imposto. A deliberação foi publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de julho de 2003.

Essa não é uma vitória apenas do Oxumaré, pois a imunidade dos templos religiosos ao pagamento de taxas como o IPTU é



Para regularizar a situação territorial do terreiro é necessário conhecer qual o problema para adequá-lo à melhor solução jurídica, dispondo a legislação sobre essa matéria:

1-A Constituição Federal prevê em seu art.5º, XXIII, que a propriedade atenderá a sua função social, devendo a mesma estar expressa no Plano Diretor. A Constituição Estadual da Bahia determina no Ato das Disposições Transitórias (ADT): "Art.50. O Estado promoverá, no prazo máximo de doze meses a contar da data da promulgação desta Constituição, as ações necessárias à legalização dos terrenos onde se situam os templos das religiões afro-brasileiras, por iniciativa da competente Federação."

2-O novo Código Civil, arts. 1238 a 1244, dispõe sobre o usucapião: quem tiver a posse sem oposição do proprietário pelo tempo de 15 anos adquirirá a propriedade (esse prazo cai para 10 anos quando o possuidor estabelece moradia habitual ou realiza obras ou serviços de caráter produtivo). No Código de Processo Civil está previsto procedimento especial para as ações de usucapião nos arts.941 a 945.

3- A Lei 4132/62 trata da desapropriação por utilidade pública, processo pelo qual o Poder Público, mediante prévia declaração, impõe ao proprietário a perda da propriedade através de justa

A Questão da Terra

Elga Lessa

Além dos problemas já conhecidos pela sociedade, os terreiros de candomblé têm cada vez mais se preocupado com uma questão de fundamental importância a questão da garantia de território. São comuns as histórias de terreiros que se extinguíram por serem erradicados do local onde exerciam os cultos. Em muitas situações, todos assistem calados diante de um argumento muito forte: a maioria dos terreiros de candomblé não tem a propriedade do terreno que ocupam.

A cidade de Salvador, apesar de toda beleza, esconde por seus contornos o tratamento extremamente injusto que é dado ao povo de candomblé. Apesar da contribuição fundamental dada por este povo na formação cultural baiana, muitos dos seus direitos não são reconhecidos dentre eles, o direito de regularização dos terrenos por eles ocupados, garantido pela Constituição Estadual da Bahia.

Atualmente, a cidade encontra-se dividida em grandes propriedades que impedem o acesso das populações de baixa renda à propriedade, entre elas as Casas de candomblé. Estas, em muitos casos, ocupam há vários anos o terreno onde fazem seus cultos, tendo sua posse; entretanto, não tendo reconhecida a propriedade. Várias razões colaboram para isso falta de informação, burocracia, etc.

O procedimento de registro da propriedade é um caminho extremamente burocrático que exige muita paciência e, por vezes, recurso financeiro para arcar com as custas do cartório, impostos, advogado, quando necessário... Entretanto, a importância do título de propriedade é enorme quando pensarmos que a continuidade do terreiro estará garantida, nesse aspecto, e que a comunidade terá a dignidade de cuidar daquilo que lhes pertence de fato e de direito.

Os vários fatores que dificultam o alcance do

título de propriedade não devem impedir a comunidade de se organizar na luta por esse objetivo. Nesse sentido, a formação de sociedade civil e conscientização dos membros de cada Casa é fundamental, pois a propriedade deve



O Ilê Axé Oxumaré e Babalorixá Silvaninton Encarnação

ser adquirida pelo terreiro representado pela sociedade, e não por um particular. Caso uma pessoa e não a sociedade adquira o terreno cairemos em novo ciclo se esta pessoa vier a falecer, os seus herdeiros poderão tentar tomar ou vender a área.

Assim é que várias atividades têm se voltado para o alcance desse objetivo, e merece destaque, dentro das atividades do Projeto Egbé, o caso do Ilê Axé Oxumaré. Esse Terreiro que teve origem no bairro dos Barris e foi transferido, há cerca de 80 anos para a Avenida Vasco da Gama, antiga Mata Escura. Área que, supostamente, pertence ao Sr. Hermógenes Príncipe, englobando também a região da Federação, Engenho Velho da Federação e Brotas. Percebemos, então, que diversas casas estão na mesma situação, ou seja, permanecem no local há mais de vinte anos e ainda não conseguiram a regularização fundiária.

Diante desta situação, o Ilê Axé Oxumaré se apresenta como a primeira casa a requerer a propriedade do terreno foi o que, atualmente, encontra-se em processo judicial, no qual a comunidade visa ver reconhecida a posse de uma ocupação quase secular e, conseqüentemente, o

Associação Civil

No período entre maio e agosto de 2003 o Terreiro Mucundeuá e Ilê Axé Iyá Omim Lônã tiveram suas associações civis constituídas e registradas. Encontra-se em tramitação e em fase de finalização o processo de registro da associação do Terreiro Viva Deus Filho. O Terreiro Tumbenci está com o registro de sua associação em tramitação no cartório, assim como o Tuumba Junçara, com o registro da renovação da diretoria. Orientações para constituição de associação civil foram dadas ao Ilê Omin Alaxé, Ilê Axé Obá Nirê, Ilê Axé Obá Tadê Patiti Oba, Terreiro de Oxossi Caçador e Centro do Caboclo Sultão das Matas, dos quais aguardamos retorno para eventual continuidade.

CNPJ

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Após terem suas associações civis registradas, os Terreiros Ilê Axé Iyá Omim Lônã e o Terreiro Mucundeuá requisitaram os registros de CNPJ, que já se encontram em andamento.

Processos Jurídico - Administrativos

Solicitaram apoio jurídico o Terreiro Vodunzô, o Centro Espírita Caboclo Itapoã e o Terreiro São Bento, todos com problemas relacionados a órgãos públicos municipais. O Vodunzô reivindica reintegração de posse de uma parte do terreno que lhe foi retirada quando da construção de uma contenção de encosta. O Centro Espírita Caboclo de Itapoã pretende que seja declarada isenção do Terreiro com relação ao pagamento de taxas referentes à inscrição no CGA. Já o Terreiro São Bento sofre problemas com a cobrança indevida de IPTU, tanto pelo fato de os Terreiros serem imunes como pela falta de requisitos mínimos para essa cobrança.

Ação indenizatória do Abassá de Ogum - Após a manifestação dos Autores sobre a alegação da Universal, que defende ter havido decadência do direito, nada mais ocorreu no processo. Aguardam os Autores que se marque a Audiência de Instrução e Julgamento.

Ação de Usucapião do Oxumaré continua em andamento: O juiz determinou que o réu Hermógenes Príncipe fornecesse os dados de sua esposa, o que foi atendido em 04 de agosto, com a apresentação de certidão de casamento e endereço da mesma. Ver Seção Destaque.

Ação de Execução Fiscal contra a Casa Branca, movida pela Prefeitura Municipal do Salvador, por falta de pagamento do IPTU relativo área da Praça de Oxum, foi suspensa pela própria Prefeitura, sendo a referida área tombada pelos órgãos públicos. Entretanto, sua regularização ainda não foi efetivamente realizada pelo órgão público que procedeu à desapropriação.

Processos administrativos de reconhecimento de imunidade de IPTU O Ilê Axé Oxumaré conseguiu o reconhecimento de sua imunidade! Ver Seção Destaque.

Oficinas

Foi realizada mais uma oficina de saúde em parceria com a Quilombo Asantewaá. O Terreiro que prestou esse serviço à comunidade foi o Ilê Axé Omim J'Obá. Novas oficinas estão sendo programadas.